



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

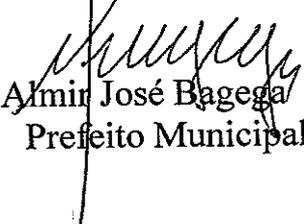
Concede férias a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

A servidora pública municipal, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bartolomeu Bueno, **45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares**, a partir de 22 de dezembro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 29 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos